6ª Edição Janela GNova

LIIA Aceleradores Digitais

Chamada Pública para equipes de servidores e servidoras federais

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial (LIIA/GNova) da Diretoria de Inovação da Enap abre chamada pública para a seleção de até 16 equipes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a **6ª Edição da Janela GNova: LIIA Aceleradores Digitais**, uma jornada de aceleração de projetos que visa transformar desafios reais e atuais da Administração Pública em soluções digitais funcionais, utilizando Inteligência Artificial (IA) e metodologias ágeis.

O Programa tem como objetivos:

- Capacitar **até 80 (oitenta) servidores públicos** em inovação digital e IA aplicada;
- Apoiar o desenvolvimento e validação de até 16 (dezesseis) protótipos conceituais;
- Acelerar até 05 (cinco) Produtos Mínimos Viáveis (MVPs) de alto impacto.

2. INSCRIÇÕES E TERMOS DE COMPROMISSO

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas entre 22/04 a 10/05/2026.

- Link para Inscrição: **https://forms.office.com/r/jA35AmPru3**

Atividade	Data Prevista
Período de Inscrições	22/04 a 10/05/2026
Divulgação do resultado	25/05/2026
Início Fase 1 - Aula Inaugural	01/06/2026

Pitch Day (Seleção de 05 protótipos)	03/08/2026
Início da Fase 2 - Desenvolvimento e Implementação (MVP)	10/08/2026
Apresentação MVP (Semana de Inovação 2026)	10/11/2026
Início da Fase 3 - Sustentação e Escala	nov/2026
Término do Projeto	Abril/2027

2.2 Após a divulgação do resultado, as equipes selecionadas deverão encaminhar para o e-mail **liia@enap.gov.br** os seguintes documentos:

- Declaração de Apoio Institucional (Anexo I) devidamente assinada pela chefia imediata;
- Termo de compromisso (Anexo II) assinado por todas as pessoas que compõem a equipe.

Prazo: O envio deve ser realizado obrigatoriamente entre a divulgação do resultado definitivo e a data da Aula Inaugural.

A participação na primeira oficina está condicionada à entrega desses documentos. O descumprimento deste prazo resultará na desclassificação da equipe e na convocação do primeiro suplente do Cadastro de Reserva.

3. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Público-alvo

Equipes compostas por servidoras e servidores de órgãos e entidades do **Poder Executivo Federal**

3.2 Pré-requisitos obrigatórios

Para participação, as equipes deverão atender aos seguintes critérios:

- Equipe multidisciplinar: composta por 03 a 05 servidores (efetivos ou comissionados) com a seguinte composição mínima recomendada:
    - 1 perfil da área responsável pelo problema público inscrito na chamada;
    - 1 perfil de negócio e/ou alta gestão;
    - 1 Perfil de Dados ou Tecnologia.

- Apresentação de um desafio público estruturado: explicar de forma clara qual dificuldade do dia a dia do órgão a solução pretende resolver (via formulário);
- Tempo de dedicação ao projetos:
    - Fase 1 e 2: dedicação mínima de 08 horas semanais (4h síncronas + 4h assíncronas);
    - Fase 3: dedicação mínima de 06 horas semanais.
- Dados disponíveis e processáveis (do próprio órgão ou do Portal de Dados Abertos) aptas para uso em soluções de Inteligência Artificial (incluindo dados estruturados ou bases de documentos passíveis de processamento digital).

3.3 Valorização da Diversidade

A Janela GNova: LIIA Aceleradores Digitais incentiva a formação de equipes plurais e diversas. A participação de grupos que contemplem diversidade de gênero, raça, regionalidade, pessoas com deficiência (PCD) e representantes de demais grupos minorizados é fortemente encorajada, visando promover o desenvolvimento de tecnologias mais inclusivas e a mitigação de vieses em soluções de Inteligência Artificial.

3.4 Não Elegibilidade

Não serão elegíveis:

- Propostas sem relação com transformação digital ou inovação;
- Projetos focados exclusivamente na aquisição de bens, contratação de serviços ou sistemas prontos;
- Propostas com inviabilidade de dados: Casos em que os dados necessários não estejam em formato digital, sejam insuficientes em volume para o treinamento de modelos, ou cuja extração dependa de autorização de terceiros não garantidas no ato da inscrição;
- Baixa Maturidade Tecnológica: Projetos cujo cronograma de acesso, limpeza e estruturação das bases de dados extrapole o período da Fase 1, inviabilizando o desenvolvimento do MVP no prazo previsto.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes eixos:

4.1 Fase 1: Diagnóstico e Ideação

A avaliação das propostas contará com parecer de especialistas da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

(SGD/MGI), Dataprev, Serpro e com a equipe da 6ª Janela GNova: LIIA Aceleradores Digitais seguindo os requisitos abaixo:

1. Maturidade de Dados (40% - Eliminatório): Existência, qualidade e facilidade de acesso aos dados necessários. Serão priorizados projetos onde os dados já estejam em formato digital (planilhas, bancos de dados ou APIs).
2. Impacto no Serviço Público (30%): Potencial da solução em resolver um problema real que gere economia de recursos, redução de tempo ou melhoria direta no serviço prestado ao cidadão, com foco na possibilidade de reuso da solução por outros órgãos.
3. Viabilidade Técnica (20%): Avalia se o desafio apresentado é passível de resolução via Inteligência Artificial e se a solução proposta é sustentável (baixo custo de manutenção e compatibilidade com a infraestrutura do órgão).
4. Apoio Institucional (10%): Alinhamento do projeto com as prioridades da unidade e garantia de que a chefia imediata autorizou a dedicação de carga horária da equipe e o suporte necessário para a futura implementação da solução.

Critérios de Desempate: Em caso de empate na nota final entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior nota no critério Maturidade de Dados;
- Maior nota no critério Impacto no Serviço Público;
- Equipes que apresentarem diversidade em sua composição (gênero, raça, regionalidade, pessoas com deficiência e representantes de demais grupos minorizados), conforme autodeclaração prestada no ato da inscrição.

4.2 Fase 2: Desenvolvimento Ágil e Prototipagem Funcional

A seleção das 05 propostas que avançarão para o desenvolvimento técnico será realizada por banca examinadora ao final da Fase 1 (Pitch Day), baseando-se nos seguintes critérios:

1. Impacto Público (30%): Potencial de geração de valor para o cidadão, economia gerada para a administração e facilidade de reuso da solução em escala nacional.
2. Viabilidade Técnica e Econômica (20%): Avaliação da complexidade de desenvolvimento e da compatibilidade com a infraestrutura disponível. Ideias com custos de processamento, licenciamento ou armazenamento

desproporcionais à realidade do órgão ou do programa poderão ser desclassificadas ou ter seu escopo reduzido para garantir a sustentabilidade do MVP.

3. Maturidade e Governança de Dados (15%): Confirmação da qualidade, volume e prontidão de acesso aos dados,, garantindo que não haja impedimentos técnicos para o treinamento dos modelos durante os Sprints
4. Uso Justificado de IA (15%): Demonstração clara de que a Inteligência Artificial agrega valor crítico à solução, sendo superior a abordagens de desenvolvimento convencional para aquele desafio específico.
5. Capacidade de Entrega (20%): Avaliação do escopo proposto. O projeto deve ser capaz de resultar em um produto funcional e testável dentro do prazo da Fase 02.

5. INVESTIMENTO E CUSTOS

5.1 A participação no programa é **gratuita** e serão custeados pela Enap:

- Mentorias e suporte técnico especializado;
- Equipes técnica dedicada ao desenvolvimento para as equipes que avançarem para Fase 2;

5.2 A equipe técnica do Janela GNova priorizará arquiteturas de baixo custo ou execução em ambiente local (máquinas do próprio órgão) para minimizar a necessidade de investimentos adicionais por parte das equipes selecionadas e seus respectivos órgãos. Contudo, como o suporte oferecido foca no desenvolvimento da solução, eventuais custos de infraestrutura em nuvem, licenciamento de modelos proprietários ou manutenção de servidores para a sustentação do MVP após o programa serão de responsabilidade do órgão participante..

5.3 As oficinas de enquadramento de problema, desenho das soluções e desenvolvimento de produtos serão realizadas na modalidade síncrona e remota.

5.4 Eventuais despesas de deslocamento e logística serão de responsabilidade dos órgãos participantes.

6. COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE

6.1 Da Disponibilidade das Equipes

As equipes selecionadas deverão garantir a participação conforme as seguintes estimativas de carga horária:

- Fase 1: Mínima de 08 horas semanais (4h síncronas + 4h assíncronas);
- Fase 2: Mínima de 08 horas semanais (foco em co-criação e validação técnica junto às Squads);
- Fase 3: Mínima de 06 horas semanais (foco em transferência tecnológica e plano de sustentabilidade).

6.2 Compromisso com a Ética, Proteção de Dados e Transparência

As equipes participantes comprometem-se a zelar pela integridade e responsabilidade no uso da tecnologia, observando:

- Proteção de Dados (LGPD): Garantir que todo o tratamento de dados pessoais realizado durante o programa esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando a privacidade e o uso exclusivo para as finalidades do projeto.
- Ética e Mitigação de Vieses: Atuar ativamente para que as soluções propostas não reproduzam ou amplifiquem preconceitos (vieses) de gênero, raça, orientação sexual ou qualquer outra forma de discriminação, promovendo resultados justos e inclusivos.
- Uso Responsável da IA: Assegurar que as decisões tomadas pela tecnologia sejam compreensíveis e que haja sempre supervisão humana no processo, evitando que as soluções operem de forma opaca ou sem transparência em sua lógica de decisão.

6.3 Titularidade das Soluções desenvolvidas

As soluções desenvolvidas no âmbito do programa serão de titularidade de seus respectivos autores. Contudo, em virtude do investimento público e do objetivo de escala institucional, é condição obrigatória para participação o compromisso de compartilhamento da solução para uso gratuito pelos órgãos da Administração Pública, conforme as seguintes diretrizes:

- Repositório de Soluções: A Enap manterá um catálogo das soluções desenvolvidas na Janela GNova: LIIA Aceleradores Digitais. Este catálogo servirá como vitrine para que outros órgãos conheçam as ferramentas e possam solicitar acesso à tecnologia.
- Forma de Compartilhamento:

    1. Código Aberto: Preferencialmente, o código-fonte será publicado em repositórios públicos, permitindo o livre reuso.

2. Acesso Restrito: Nos casos em que a abertura do código possa comprometer a segurança institucional (como regras de auditoria ou fiscalização), o compartilhamento será realizado de forma restrita e segura, apenas para outros órgãos públicos interessados.

- Preservação de Dados: O compartilhamento refere-se exclusivamente à tecnologia (código e documentação). Os dados utilizados ou gerados pelo órgão autor permanecem sob seu exclusivo controle e sigilo, não sendo objeto de compartilhamento automático

6.4. Infraestrutura e Soberania de Dados

Priorizamos a soberania digital e o processamento de dados em solo brasileiro. A definição do ambiente tecnológico para o desenvolvimento e execução do MVP será decidida caso a caso durante a Fase 1, buscando a solução de maior impacto e menor dependência de infraestruturas externas, seguindo os modelos:

- Processamento Local: Prioridade para soluções otimizadas que possam ser executadas diretamente nas estações de trabalho ou servidores internos do órgão, garantindo custo zero de nuvem e total privacidade.
- Ambientes de Parceiros: Uso de infraestrutura em nuvens governamentais brasileiras (como Serpro ou Dataprev), conforme disponibilidade e adequação técnica.
- Nuvem do Próprio Órgão: Utilização de contratos de nuvem já existentes no órgão selecionado, desde que garantam o armazenamento e processamento em solo brasileiro.
- Ausência de infraestrutura própria de nuvem: Não é critério de exclusão. A viabilidade técnica e o modelo de hospedagem serão construídos em conjunto com as equipes técnicas especializadas.

7. CERTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO

A Enap emitirá certificados conforme os seguintes critérios:

- Certificado de Acelerador Digital de Inovação (Especialista em Inovação Digital e IA) - Para participantes que concluírem o Fase 1 com frequência mínima de 75%.
- Certificado de Aceleração em IA Aplicada ao Setor Público - Para equipes finalistas que participarem do desenvolvimento de MVP.
- Certificado de Implementação e Escala de Soluções Digitais - Para equipes que concluírem todas as etapas do programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica concordância com os termos desta chamada.

Qualquer dúvida ou comunicação sobre esta chamada deverá ser realizada pelo e-mail **liia@enap.gov.br** e estarão disponibilizadas nos sites:

- GNova: **https://gnova.enap.gov.br/index.php/pt/iniciativas**
- LIIA: **https://enap.gov.br/inovacao/liia/**

Casos omissos serão resolvidos pela equipe do LIIA/GNova/Enap.

Importante:
A inovação é um processo compartilhado! Para fortalecer a cultura de inovação no setor público, os aprendizados, conteúdos e materiais gerados durante o programa poderão ser transformados em publicações, estudos de caso ou materiais educativos da Enap e do GNova. Ao se inscrever, você e sua equipe autorizam (conforme o **Anexo II**) o uso de nome, imagem e voz, além do conteúdo desenvolvido, para fins de divulgação e pesquisa. E lembre-se: no Janela, valorizamos o percurso tanto quanto o destino. Compartilhamos sucessos e também os "erros honestos", pois são eles que geram os aprendizados mais valiosos para toda a administração pública!

Ainda ficou com alguma dúvida? Entre em contato com o LIIA:
liia@enap.gov.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA INSTITUCIONAL

Pelo presente instrumento, o(a) [NOME DA INSTITUIÇÃO], representado(a) por [NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE], firma este compromisso para participação no programa **6ª Edição Janela GNova: LIIA Aceleradores Digitais**.

1. Declaro ter ciência de que:

- **Apoio Técnico e IA como Meio:** O programa oferece suporte em IA e metodologias ágeis para resolver problemas públicos reais. A viabilidade técnica será construída em conjunto, priorizando soluções de baixo custo ou processamento local.
- **Custos de Sustentação:** Conforme previsto no **item 5.2** da Chamada, o programa priorizará soluções de baixo custo e alta eficiência. Caso as propostas apresentem custos de processamento ou licenciamento desproporcionais à realidade das instituições, o escopo poderá ser ajustado para garantir a viabilidade do projeto. Ressalta-se que, após o período de aceleração, a sustentação tecnológica e eventuais custos de manutenção da solução serão de responsabilidade do órgão dos participantes do projeto.
- **Ética, LGPD e Soberania:** O desenvolvimento seguirá rigorosos padrões de soberania digital (processamento em solo brasileiro). As equipes devem zelar pela conformidade com a LGPD e atuar ativamente na mitigação de vieses, garantindo que a lógica de decisão da IA seja transparente e ética.
- **Compartilhamento Institucional:** As soluções serão preferencialmente em Software Livre, visando o reuso pelo Estado, ressalvados casos de sigilo estratégico, fiscal ou de segurança institucional.

2. Como representante da instituição, comprometo-me a:

- **Viabilizar a Equipe:** Garantir a dedicação, computadas dentro da jornada de trabalho, de 8 (oito) horas semanais dos membros da equipe na fase 1 e 2 e de 6 (seis) horas semanais na fase 3.
- **Garantir Infraestrutura:** Disponibilizar os meios técnicos (computador, webcam, internet) e o ambiente de operação necessário para testes do MVP em cenário real.
- **Acesso a Dados e Continuidade:** Se for o caso, facilitar o acesso aos dados necessários para o treinamento e validação dos modelos de IA, sob as

normas de segurança e sigilo vigentes e Empenhar esforços institucionais para que o Produto Mínimo Viável (MVP) gerado seja implementado e mantido como solução ativa no portfólio digital do órgão.

3. 3. Titularidade e Vitrine: A titularidade da solução pertence aos autores. Autorizo, contudo, a integração da tecnologia ao Catálogo de Soluções da Enap, que funcionará como vitrine para compartilhamento de conhecimento e reuso por outros órgãos da Administração Pública.

Este Termo de Compromisso é a expressão da verdade e por ele responder integralmente.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

(A ser assinado por todos os membros da equipe selecionada)

Pelo presente instrumento, eu, [NOME COMPLETO], CPF [Nº CPF], vinculado(a) ao órgão [NOME DO ÓRGÃO], firmo este compromisso individual para participação na 6ª Edição Janela GNova: LIIA Aceleradores Digitais.

1. Dos Compromissos de Participação:

- Dedicação e Assiduidade: Comprometo-me a dedicar o tempo mínimo previsto na Chamada Pública (8 horas semanais nas Fases 1 e 2 e 6 horas semanais na fase 3), participando ativamente das oficinas síncronas e realizando as atividades assíncronas necessárias para a evolução do projeto.
- Colaboração e Co-criação: Comprometo-me a atuar de forma colaborativa com a equipe técnica (Squads) e mentores, exercendo o papel de ponto focal de negócio e/ou técnico para a validação das funcionalidades da solução.
- Comprovação e Certificação: Tenho ciência de que a certificação individual está condicionada à frequência mínima de 75% nas atividades e à entrega dos artefatos previstos em cada fase.

2. Da Conduta Ética e Proteção de Dados:

- Sigilo e Segurança: Comprometo-me a zelar pelo sigilo das informações institucionais e pela segurança dos dados utilizados, observando rigorosamente as diretrizes da LGPD e as normas de segurança do meu órgão de origem.
- IA Ética: Comprometo-me a atuar na identificação e mitigação de vieses durante o desenho da solução, garantindo que a Inteligência Artificial desenvolvida promova a equidade e a transparência.

3. Da Propriedade Intelectual e Uso de Imagem:

- Titularidade e Reuso: Declaro estar ciente de que a titularidade da solução pertence aos autores do projeto, mas que autorizar o compartilhamento e reuso por outros órgãos da Administração Pública é condição obrigatória do programa.
- Direito de Imagem: Autorizo a Enap e o GNova a utilizarem meu nome, imagem e voz para fins estritamente acadêmicos, de pesquisa e de

divulgação das iniciativas de inovação do programa, sem ônus para a Administração.

4. Declaração de Veracidade

Declaro que as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive as de autodeclaração de diversidade, são expressões da verdade.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura

ANEXO III

ESTRUTURA E CRONOGRAMA DA ACELERAÇÃO

A jornada terá duração de 11 meses e será estruturada em três fases:

Fase 1: Diagnóstico e Ideação (Junho – Julho/2026)

Público: Até 16 equipes selecionadas.

Dedicação mínima: 08 horas semanais.

- Atividades Síncronas (4h): Participação em oficinas semanais ao vivo (remotas), focadas em metodologias ágeis, UX Writing, ética em IA e diagnóstico de problemas.
- Atividades Assíncronas (4h): Realização de tarefas práticas propostas nas oficinas.

Objetivo: Garantir que o desafio esteja "pronto para desenvolvimento". As equipes técnicas especializadas apoiarão o refinamento técnico, buscando simplificar ideias e identificar arquiteturas de baixo custo ou processamento local.

Dinâmica de Trabalho:

- Aprendizado Baseado em Problemas (PBL): Oficinas semanais onde a teoria de inovação e IA é aplicada diretamente no desafio do órgão.
- Refinamento Técnico: Atuação de equipes técnicas especializadas para simplificar ideias complexas e identificar arquiteturas de baixo custo ou processamento local.

Principais Entregas da Fase 1:

1. Refinamento do Desafio: Identificação da causa raiz e dos usuários reais.
2. Protótipo Conceitual: Desenho do fluxo lógico da solução (antes da codificação).
3. Data Assessment: Diagnóstico de prontidão e qualidade das bases de dados.

Fase 2: Desenvolvimento Ágil e Prototipagem Funcional (Agosto – Novembro/2026)

Público: Até 05 projetos selecionados no *Pitch Day*.

Dedicação mínima: 08 horas semanais (Ritos ágeis e validação de Sprints).

Objetivo: Construção do Produto Mínimo Viável (MVP). O servidor assume o papel de Product Owner (PO), sendo o detentor da inteligência do negócio, enquanto as *Squads* especializadas realizam a codificação e o design de interfaces.

Dinâmica de Trabalho:

- Metodologia Ágil (Scrum): Desenvolvimento em ciclos quinzenais (*Sprints*), permitindo a visualização de entregas parciais de software.
- Papel de Product Owner (PO): O servidor atua como dono do produto, definindo requisitos e validando cada funcionalidade desenvolvida.

Principais Entregas da Fase 2:

1. MVP Funcional: Ferramenta digital operacional e testada em ambiente real.
2. Backlog de Evolução: Lista de funcionalidades futuras para a escala da solução.
3. Documentação Técnica Preliminar: Requisitos e arquitetura inicial do sistema.

3. FASE 3: SUSTENTAÇÃO E ESCALA (Novembro/2026 – Abril/2027)

Público: Equipes que atingirem a maturidade técnica necessária na Fase 2.

Dedicação: 06h semanais (Foco em transferência e institucionalização).

Objetivo: Garantir que o MVP saia do ambiente de laboratório e se torne uma ferramenta integrada à rotina e ao portfólio digital do órgão de forma autônoma.

Dinâmica de Trabalho:

- Handover Estratégico: Reuniões de transferência tecnológica.
- Mentoria de Gestão da Mudança: Apoio metodológico para facilitar a adoção da nova ferramenta pelos usuários finais e integração aos fluxos de trabalho existentes.

Principais Entregas da Fase 3:

1. Patrimônio Digital: Entrega formal e documentada do código-fonte, arquitetura de dados e manuais técnicos.
2. Plano de Sustentabilidade e Escala: Roteiro estratégico com estimativa de recursos e planejamento para expansão da solução para outros setores.
3. Relatório de Impacto: Mensuração dos resultados alcançados pelo MVP em ambiente real de operação.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES (FASE 1)

A **previsão** é que as aulas ocorram às segundas-feiras, das 13h30 às 17h30.

Semana	Data	Tema da Aula / Oficina	Entrega Esperada
Abertura	01/06/2026	Aula Inaugural e Mini Pitchs	Alinhamento de Expectativas
01	08/06/2026	Definição e métodos de validação de problemas	1. Definição do problema 2. Plano de validação
02	15/06/2026	Análise dos resultados de pesquisa	Resultados da pesquisa de validação.
03	22/06/2026	Levantamento de funcionalidades e Modelagem dos fluxos de solução	1. Funcionalidades priorizadas 2. Modelagem dos Fluxos da Solução (fluxograma)
04	29/06/2026	Prototipação Inicial	Protótipos iniciais para cada desafio (versão 1)
05	06/07/2026	Levantamento de requisitos	Documento de requisitos completo
06	13/07/2026	Backlog (parte I) e refinamento de protótipos	1. Backlog (Parte I) 2. Protótipos refinados (versão 2)
07	20/07/2026	Avaliação e iteração de protótipos	Protótipos refinados e ajustados (versão 3)
08	27/07/2026	Preparação dos Pitchs e construção de backlog (parte II)	1. Preparação dos Pitchs 2. Fechamento do Backlog para próxima fase.
Final Fase 01	03/08/2026	Picth Day (Comissão de Seleção)	Apresentação dos protótipos

DATAS CRÍTICAS (FASES 2 E 3)

Apenas para as equipes selecionadas pela Comissão de Seleção para seguir para essas fases:

- Previsão para Início do Desenvolvimento (Sprints): 10/08/2026.
- Homologação Técnica (Validação pelo Órgão): 28/10 a 09/11/2026.
- Lançamento Oficial (Semana de Inovação da Enap - 2026): 10/11/2026
- Transferência Tecnológica Final: Abril/2027